



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5511 – e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 039/2019

REMOVE SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Fica removido, observando o disposto do Artigo 64 da Lei 788/91 de 04 de outubro de 1991, o servidor **JOÃO BOSCO DA CRUZ**, matrícula 1007, **Vigia**, do Departamento Municipal de Saúde para o Departamento Municipal de Obras e Transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barra Longa, 11 de março de 2019.


Elísio Pereira Barreto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registrado e publicado na forma da lei em 11 de março de 2019.